

# INFÂNCIA E CAPITALISMO: A COLONIZAÇÃO DO CUIDADO E A PRODUÇÃO PRECOCE DA SUBJETIVIDADE TRABALHADORA

Hanna Vieira Alencar<sup>1</sup>

Felipe Fróes Couto<sup>2</sup>

## Resumo

O presente artigo examina a infância como uma categoria social historicamente constituída no interior do modo de produção capitalista, tomando como eixo analítico a organização social do trabalho e a expropriação do tempo como dimensões estruturantes das condições de vida das crianças. Parte-se do entendimento de que as formas concretas de viver a infância são profundamente condicionadas pelas relações sociais de produção, especialmente no que se refere às extensas jornadas de trabalho adulto, à precarização das relações laborais, à insuficiência das licenças maternidade e paternidade, à institucionalização precoce do cuidado e à inserção de crianças em atividades de trabalho. O estudo busca compreender de que maneira esses processos incidem sobre o convívio familiar, o cuidado cotidiano, o lazer e o desenvolvimento humano. Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, fundamentada na tradição marxista e desenvolvida em diálogo com autores da sociologia da infância, da psicologia histórico-cultural e do campo das políticas sociais, a partir da análise de obras clássicas e estudos empíricos. A discussão evidencia que, no capitalismo, o trabalho organiza o tempo social e subordina a reprodução da vida às exigências da produção, produzindo a expropriação material e simbólica do tempo familiar e infantil. Observa-se que a intensificação do trabalho adulto fragiliza o cuidado direto, reduz o convívio cotidiano entre pais e filhos e impulsiona a institucionalização do cuidado como resposta funcional à restrição do tempo familiar. Nas frações mais precarizadas da classe trabalhadora, a insuficiência simultânea de tempo e renda cria, ainda, as bases materiais para a inserção precoce das crianças no trabalho, seja como complemento de renda, seja por meio do trabalho doméstico e do cuidado de outros membros da família. Conclui-se que a infância, especialmente a infância pobre, encontra-se submetida a um processo estrutural de colonização do tempo e de produção precoce de subjetividades orientadas pela lógica do trabalho, revelando os limites concretos da efetivação dos direitos da infância em uma sociedade organizada pela racionalidade da acumulação capitalista.

**Palavras-chave:** Infância; Capitalismo; Trabalho; Tempo social; Subjetividade.

Childhood and capitalism: the colonization of care and the early production of working subjectivity

## Abstract

The article examines childhood as a social category historically constituted within the capitalist mode of production, focusing on the social organization of labor and the expropriation of time as central dimensions shaping children's living conditions. It seeks to understand how long adult working hours, labor precarization, insufficient maternity and paternity leave, early institutionalization of care, and children's involvement in labor activities affect family life, care practices, leisure, and human development. This bibliographic study is grounded in the Marxist tradition and developed in dialogue with contemporary authors in the fields of sociology of

---

<sup>1</sup> Mestranda em Desenvolvimento Social na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

<sup>2</sup> Professor de Educação Superior na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## Infância e capitalismo: a colonização do cuidado.

childhood, historical-cultural psychology, and social policy, drawing on classical works and empirical studies. The analysis shows that under capitalism, labor organizes social time and subordinates the reproduction of life to production demands, leading to the material and symbolic expropriation of family and childhood time. The intensification of adult labor weakens direct care, reduces everyday interaction between parents and children, and promotes the institutionalization of care as a functional response to restricted family time. Among the most precarious segments of the working class, the simultaneous lack of time and income creates the material basis for the early incorporation of children into labor, either as a supplement to family income or through domestic work and caregiving responsibilities. The article concludes that childhood—particularly poor childhood—is subjected to a structural process of time colonization and early production of work-oriented subjectivities, revealing the concrete limits of children's rights in a society governed by capitalist accumulation.

**Keywords:** Childhood; Capitalism; Labor; Social time; Subjectivity.

## Infancia y capitalismo: la colonización del cuidado y la producción temprana de la subjetividad trabajadora

### Resumen

El artículo analiza la infancia como una categoría social históricamente constituida en el interior del modo de producción capitalista, tomando como eje la organización social del trabajo y la expropiación del tiempo como dimensiones centrales de las condiciones de vida de la niñez. El estudio busca comprender de qué manera las extensas jornadas de trabajo adulto, la precarización de las relaciones laborales, la insuficiencia de las licencias de maternidad y paternidad, la institucionalización temprana del cuidado y la inserción de niños y niñas en actividades laborales inciden en la convivencia familiar, el cuidado cotidiano, el ocio y el desarrollo humano. Se trata de una investigación bibliográfica, fundamentada en la tradición marxista y desarrollada en diálogo con autores de la sociología de la infancia, la psicología histórico-cultural y el campo de las políticas sociales, a partir del análisis de obras clásicas y estudios empíricos. El análisis muestra que, en el capitalismo, el trabajo organiza el tiempo social y subordina la reproducción de la vida a las exigencias de la producción, produciendo la expropiación material y simbólica del tiempo familiar e infantil. La intensificación del trabajo adulto debilita el cuidado directo, reduce la convivencia cotidiana entre padres e hijos y promueve la institucionalización del cuidado como respuesta funcional a la restricción del tiempo familiar. En los sectores más precarizados de la clase trabajadora, la insuficiencia simultánea de tiempo e ingresos crea las bases materiales para la incorporación temprana de la infancia al trabajo. Se concluye que la infancia, especialmente la infancia pobre, se encuentra sometida a un proceso estructural de colonización del tiempo y de producción temprana de subjetividades orientadas por la lógica del trabajo, lo que revela los límites concretos de la efectividad de los derechos de la infancia en una sociedad organizada por la racionalidad de la acumulación capitalista.

**Palabras clave:** Infancia; Capitalismo; Trabajo; Tiempo social; Subjetividad.

### Introdução

Embora a infância seja reconhecida, no plano jurídico, como uma fase da vida que demanda proteção especial e prioridade absoluta, a realidade social revela que essa condição permanece permeada por profundas vulnerabilidades. A distância entre o discurso normativo consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente e as experiências concretas vividas por crianças e

adolescentes demonstra que a garantia formal de direitos não se traduz, necessariamente, em condições efetivas de proteção, cuidado e desenvolvimento.

Os dados recentes confirmam esse descompasso. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância, mais da metade das crianças e adolescentes brasileiros vivem em situação de pobreza multidimensional, marcada por privações simultâneas de renda, moradia adequada, acesso à educação, saneamento básico e proteção social (Unicef, 2024). De forma convergente, informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam que cerca de 1,8 milhão de crianças e adolescentes, entre cinco e dezessete anos, encontram-se em situação de trabalho infantil, muitas vezes em condições precárias e com prejuízos significativos à escolarização (IBGE, 2022).

Esses indicadores demonstram que a persistência da pobreza, do trabalho precoce e da fragilidade das políticas públicas não pode ser compreendida como exceção ou falha pontual, mas como expressão estrutural de uma sociabilidade marcada pela desigualdade. As possibilidades concretas de viver a infância permanecem fortemente condicionadas pelas condições materiais de existência, pelas formas de inserção das famílias no mercado de trabalho e pela distribuição desigual do tempo e dos recursos sociais.

Nessa perspectiva, a infância não se reduz a uma etapa biológica do desenvolvimento humano nem a uma categoria abstrata de proteção jurídica. Como destacam Manuel Jacinto Sarmiento (2008) e Irene Rizzini (2011), trata-se de uma categoria social historicamente produzida, cuja configuração concreta é determinada pelas relações entre trabalho, família e Estado. As formas de cuidado, convivência familiar, educação e lazer disponíveis às crianças variam de acordo com a posição social das famílias e com a organização do tempo social, o que evidencia que a experiência infantil é profundamente marcada por desigualdades estruturais.

No capitalismo, o trabalho assume papel central na organização do tempo social. Karl Marx (2023) observa que o capital é indiferente ao tempo de vida do trabalhador fora do processo produtivo, interessando-lhe apenas a máxima utilização possível da força de trabalho. Essa lógica ultrapassa os limites do espaço produtivo e incide diretamente sobre a organização da vida familiar e sobre a experiência da infância, redefinindo os tempos do cuidado, do convívio e do lazer. A subordinação do tempo da vida às exigências da produção manifesta-se, assim, nas extensas jornadas de trabalho, na precarização das relações laborais e na insuficiência das licenças parentais.

No campo da sociologia da infância, parte da literatura tem enfatizado o caráter socialmente construído dessa categoria, destacando as mediações entre família, Estado e políticas públicas. Por outro lado, na tradição marxista, a análise da infância aparece frequentemente vinculada às formas de exploração do

trabalho e à reprodução da força de trabalho. Em contribuições mais recentes, autoras como Nancy Fraser (2020) têm problematizado a crise da reprodução social no capitalismo contemporâneo, evidenciando as tensões entre produção econômica e sustentabilidade do cuidado. Apesar dessas contribuições, a articulação entre tempo social, organização do cuidado e produção da subjetividade infantil ainda se apresenta de forma fragmentada na literatura.

É nesse contexto que se torna necessário compreender de que maneira a organização capitalista do trabalho, especialmente por meio da expropriação do tempo social, reconfigura simultaneamente o convívio familiar, as práticas de cuidado e as formas de inserção precoce das crianças em atividades produtivas. Tal enfoque permite analisar essas dimensões não como fenômenos isolados, mas como expressões de um mesmo processo estrutural, no qual a reprodução da vida é subordinada às exigências da acumulação, tensionando interpretações que tratam a infância como esfera autônoma e descolada das determinações do trabalho e da produção social.

A partir desse horizonte, o presente artigo analisa como o capitalismo incide sobre a experiência da infância, colonizando o tempo, reorganizando o cuidado e produzindo, desde cedo, subjetividades orientadas pela centralidade do trabalho. Metodologicamente, adota-se uma abordagem bibliográfica, ancorada no referencial marxista e em diálogo com autores da sociologia da infância, da psicologia histórico-cultural e do campo das políticas sociais, buscando apreender as determinações históricas que conformam a experiência infantil no capitalismo. Ao articular essas dimensões, o estudo pretende contribuir para o aprofundamento do debate teórico sobre a infância, demonstrando os limites da proteção jurídica quando dissociada das condições materiais que sustentam a reprodução da vida social.

Embora a análise aqui desenvolvida se fundamente em determinações gerais do modo de produção capitalista, este estudo dialoga diretamente com a realidade brasileira, mobilizando dados empíricos e marcos normativos nacionais como forma de concretizar a discussão teórica. Essa opção metodológica permite apreender como tendências estruturais se manifestam em contextos específicos, evidenciando as mediações entre o plano abstrato das relações de produção e as formas concretas de viver a infância.

## Infância como categoria social historicamente produzida

A infância não pode ser entendida apenas como uma fase biológica, natural ou universal do desenvolvimento humano. Trata-se, antes, de uma categoria social historicamente produzida,

cuja forma concreta se constrói e se transforma de acordo com as condições econômicas, políticas e culturais que organizam cada sociedade. Assim, o modo como a infância é vivida, compreendida e regulada não é neutro nem imutável, mas condicionado pela realidade social em que as crianças estão inseridas.

Essa perspectiva encontra respaldo na teoria marxista da formação humana, que rompe com explicações naturalizantes do desenvolvimento. Para Marx (2010), a consciência não se forma de maneira abstrata ou isolada, mas em relação direta com o mundo material e social. A realidade objetiva, portanto, não apenas influencia o sujeito, mas integra a própria constituição da subjetividade. Ao afirmar que “plantas, animais, pedras, ar, luz etc. formam teoricamente uma parte da consciência humana” (p. 84), Marx evidencia que o ser humano se desenvolve sempre em um mundo já historicamente humanizado. A criança, nesse sentido, não se constitui em um vazio social, mas em um contexto marcado por práticas, instituições e valores historicamente produzidos.

Nesse sentido, Marx (2010) sustenta que o ser humano se apropria de sua essência de maneira omnilateral, por meio das múltiplas relações que estabelece com o mundo sensível e social. Cada uma dessas relações, como afirma o autor, constitui uma forma de apropriação da efetividade humana. Essa formulação permite compreender a infância como categoria social, uma vez que capacidades como linguagem, aprendizagem, afetividade e percepção não emergem espontaneamente, mas são construídas no interior das relações sociais concretas, especialmente intensas nos primeiros anos de vida.

Ao tratar do caráter histórico da sensibilidade, Marx (2010) observa que não apenas os sentidos físicos, mas também os chamados sentidos espirituais e práticos, como a vontade e o amor, são historicamente constituídos. Ao afirmar que “a formação dos cinco sentidos é um trabalho de toda a história do mundo até aqui” (p. 110), o autor permite articular a ideia de que a experiência infantil, incluindo os modos de brincar, aprender, conviver e ser cuidado, é resultado de um processo histórico. O que se entende por infância, bem como as práticas consideradas legítimas ou inadequadas nesse período da vida, varia conforme o modo de organização social e as relações de produção vigentes.

Essa abordagem está em consonância com as contribuições da psicologia histórico-cultural, em especial com Lev Semionovich Vygotsky (2010), para quem a formação psíquica possui, desde o início, um caráter eminentemente social. Segundo o autor, é por meio da mediação dos outros, que a criança se envolve em suas atividades. Ao enfatizar que as relações da criança com a realidade se constituem a partir das relações sociais, Vygotsky corrobora a compreensão da infância como um processo historicamente determinado, afastando concepções individualizantes ou naturalizadas do desenvolvimento infantil.

No mesmo sentido, Antonio Gramsci destaca que a consciência infantil não é um fenômeno isolado ou puramente individual, mas

“o reflexo da fração de sociedade civil da qual a criança participa” (CC, v. 2, Caderno 12, §2, p. 44). Família, vizinhança, escola e comunidade integram esse processo, revelando que a infância é condicionada por determinações de classe e por condições sociais desiguais, que incidem diretamente sobre os processos de socialização e formação da subjetividade.

Reconhecer a historicidade da infância implica, ainda, admitir que cada geração ingressa em um mundo previamente estruturado. Como observa Marx (2007), cada geração recebe da anterior uma determinada configuração de forças produtivas, capitais e circunstâncias que prescrevem suas condições de vida. As crianças, portanto, nascem em uma realidade que já organiza tempos, rotinas, instituições e expectativas, condicionando as formas concretas de viver a infância.

Essa compreensão é sintetizada por Marx e Friedrich Engels (2007) ao afirmarem que, desde o início, a consciência é um produto social. A infância, assim, não se reduz a um objeto de regulação jurídica ou de proteção normativa, mas é produzida cotidianamente no interior das relações sociais concretas. As formas de socialização infantil refletem a posição social da família, o acesso a recursos materiais e simbólicos e a maneira como o trabalho e o tempo social são organizados.

Nesse contexto, a infância deve ser compreendida como uma categoria marcada por relações de poder e por disputas sociais. Marx (2007) observa que a classe que detém os meios de produção material controla também os meios de produção espiritual, de modo que as ideias dominantes expressam as relações materiais dominantes. Assim, os modelos hegemônicos de infância, família e educação tendem a refletir os interesses da ordem social vigente, naturalizando práticas que são, na realidade, historicamente situadas e socialmente produzidas.

Compreender a infância como categoria social historicamente produzida implica, portanto, reconhecer que suas formas concretas são determinadas pelas relações sociais de produção e pelas instituições que organizam a reprodução da vida, como a família, a escola, o Estado e o mercado. As práticas de cuidado, socialização e desenvolvimento infantil não se constituem à margem dessas determinações, mas são atravessadas pelas mediações entre trabalho, tempo social e reprodução da vida. A infância emerge, assim, como expressão das contradições próprias de uma sociabilidade fundada na exploração do trabalho e na desigual distribuição dos recursos materiais e simbólicos.

### **Jornadas de trabalho adulto e expropriação do convívio familiar**

Se a infância é compreendida como uma categoria social historicamente produzida, torna-se imprescindível analisar o elemento que estrutura de forma decisiva a sociabilidade capitalista: o trabalho assalariado. No modo de produção

capitalista, o trabalho não se restringe à garantia da subsistência material, mas passa a organizar o próprio tempo social, subordinando as demais dimensões da vida às exigências da produção e da acumulação. Como aponta Marx (2023), a lógica do capital opera por meio da apropriação crescente do tempo de vida dos trabalhadores, convertendo-o em tempo de trabalho e reduzindo, de maneira progressiva, a autonomia sobre a própria existência.

A centralidade do trabalho na organização da vida cotidiana implica, como contrapartida, a redução do tempo destinado ao convívio familiar, ao cuidado, ao lazer e à participação social. A ampliação da produção e da riqueza social ocorre, paradoxalmente, à custa do empobrecimento das relações humanas, uma vez que o aumento da produtividade não se converte em melhores condições de vida, mas em intensificação da exploração e em perda de controle sobre o tempo vivido.

Essa dinâmica incide diretamente sobre a organização da vida familiar. As longas jornadas e a exigência de disponibilidade permanente para o trabalho limitam a presença cotidiana dos adultos no espaço doméstico, comprometendo sua participação nos processos de socialização, educação e acompanhamento da vida das crianças. O tempo familiar, longe de constituir uma esfera privada autônoma, passa a ser condicionado pelas formas socialmente determinadas de inserção no trabalho, revelando que a reprodução da vida se encontra subordinada às necessidades da produção capitalista (Marx, 2023).

Nesse contexto, o tempo assume papel central como dimensão fundamental do desenvolvimento humano. A restrição do tempo livre e do tempo de convivência entre crianças e adultos compromete a possibilidade de experiências formativas para ambos. A infância, em particular, é profundamente afetada por esse processo, uma vez que depende de tempos prolongados de convivência, cuidado, brincadeira e interação social para o desenvolvimento de capacidades cognitivas, afetivas e sociais. Quando o tempo dos adultos é expropriado pelo trabalho, o tempo da infância também o é, evidenciando a interdependência entre as condições de trabalho e as formas concretas de viver a infância. (Ariés, 1986; Sarmiento, 2008)

Essa percepção é corroborada pela pesquisa qualitativa realizada por Michelle Regina da Natividade e Maria Chalfin Coutinho (2012). O estudo foi desenvolvido em 2010 com sete crianças, entre sete e doze anos de idade, residentes em um bairro de camadas populares do Município de São José (SC). Por meio de entrevistas e desenhos, as autoras analisaram os sentidos atribuídos ao trabalho, demonstrando que a criança internaliza a lógica da necessidade e a reprodução do discurso capitalista, percebendo o labor como uma responsabilidade moral indissociável da sobrevivência do núcleo familiar. As autoras (2012, p. 435) registram o relato de uma criança que evidencia o impacto direto da intensificação do trabalho adulto sobre o convívio familiar: “Só que

agora tá mais difícil de ver ele [pai] ainda. [...] agora que eu estudo, ele trabalha de sábado em sábado. Daí ficou, daí não deu pra mim falar muito com ele". O depoimento revela que a organização do trabalho não apenas regula o tempo do trabalhador, mas impõe limites objetivos às relações afetivas, sendo vivenciada pelas crianças como ausência, distanciamento e restrição do convívio cotidiano.

A intensificação do trabalho adulto cria, ainda, as condições para a reorganização social do cuidado. A insuficiência de tempo disponível no interior das famílias impulsiona a transferência da socialização infantil para instituições externas, como creches, escolas em tempo integral e outras instituições, públicas ou privadas. Embora essas instituições desempenhem funções relevantes, sua expansão não pode ser compreendida apenas como expressão de políticas de proteção, mas também como resposta funcional a uma estrutura social que restringe o tempo familiar necessário ao cuidado direto das crianças.

Além disso, nas famílias pertencentes às frações mais precarizadas da classe trabalhadora, a restrição simultânea de tempo e renda pode conduzir à incorporação precoce das crianças em rotinas de trabalho, seja por meio de atividades remuneradas, seja por meio do trabalho doméstico ou do cuidado de outros membros da família. Dessa forma, a organização capitalista do trabalho não apenas afeta indiretamente a infância, mas cria as bases materiais para sua inserção precoce em atividades produtivas e reprodutivas, comprometendo o tempo destinado ao desenvolvimento integral (Gomes, 1998).

Assim, a expropriação do tempo de trabalho adulto projeta-se diretamente sobre a experiência infantil, configurando formas de convivência marcadas pela escassez, pela fragmentação e pela ausência. O convívio familiar, o cuidado e o tempo da infância passam a ser organizados segundo a lógica da produtividade e da disponibilidade permanente para o trabalho, revelando que a colonização do tempo não incide apenas sobre o trabalho, mas alcança também as relações familiares e os processos de formação da subjetividade infantil.

Essa expropriação do tempo não se manifesta apenas na rotina diária de trabalho, mas encontra seus primeiros obstáculos nos marcos regulatórios que deveriam garantir o direito ao cuidado. A insuficiência das licenças parentais no Brasil, ao acelerar o retorno dos adultos ao mercado, consolida a primazia da produção sobre a reprodução da vida, forçando uma ruptura precoce nos vínculos e impulsionando a institucionalização do cuidado como única alternativa viável para a classe trabalhadora.

### **Licenças parentais insuficientes e a institucionalização do cuidado infantil**

A insuficiência das licenças maternidade e paternidade no Brasil



expressa, de forma concreta, o modo como o capitalismo reorganiza a reprodução social e incide diretamente sobre a experiência da infância. Não se trata apenas de uma falha normativa ou administrativa, mas de um arranjo estrutural que subordina o cuidado e a vida familiar às exigências do trabalho assalariado. Ao restringir o tempo legalmente destinado ao cuidado nos primeiros meses de vida, impõe-se o retorno precoce dos adultos ao mercado de trabalho e desloca-se, de maneira compulsória, a socialização inicial da criança para instituições coletivas.

Essa dinâmica pode ser compreendida à luz da análise de Ivanete Boschetti (2009), para quem o Estado capitalista não atua no sentido de superar as contradições geradas pela exploração do trabalho, mas de regulá-las e administrá-las. As políticas sociais, nesse contexto, asseguram apenas condições mínimas para a reprodução da força de trabalho, sem incidir sobre as determinações estruturais da desigualdade. Sob essa perspectiva, as licenças parentais reduzidas não representam um desajuste do sistema, mas um mecanismo funcional à rápida reinserção da força de trabalho adulta no processo produtivo.

Nesse mesmo sentido, tal processo pode ser compreendido à luz do que Nancy Fraser (2020) denomina como crise da reprodução social, caracterizada pelo tensionamento entre as exigências da produção capitalista e a necessidade de sustentação das condições sociais da vida. Nesse contexto, o cuidado, embora essencial à reprodução social, tende a ser desvalorizado, privatizado ou transferido para instituições, revelando a incompatibilidade estrutural entre a lógica da acumulação e a garantia de condições adequadas de cuidado.

No caso da licença-maternidade, essa lógica se manifesta de forma particularmente evidente. Laura Carvalho Pastro (2021) demonstra que o encerramento da licença aos quatro meses impacta diretamente a prática do aleitamento materno, uma vez que o fim da licença-maternidade incide diretamente na decisão da mãe pelo desmame, inviabilizando o cumprimento do período mínimo de amamentação exclusiva recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A ampliação da licença-maternidade para seis meses, por meio do Programa Empresa Cidadã, tampouco altera de maneira substantiva esse cenário. Conforme aponta Pastro (2021), o caráter facultativo da adesão impede a universalização do direito, fazendo com que a proteção ao cuidado infantil permaneça condicionada ao vínculo empregatício e ao setor econômico da trabalhadora. Essa seletividade complementa a análise de Boschetti (2009), segundo a qual a intervenção estatal na reprodução social ocorre de forma residual e focalizada, preservando a responsabilização privada das famílias pelo cuidado cotidiano.

A licença-paternidade, por sua vez, torna evidente essa racionalidade. Pastro (2021) assinala que esse afastamento continua sendo juridicamente tratado como falta justificada, com

ônus para o empregador, e não como um direito social estruturado. Essa condição dificulta sua ampliação e reafirma a divisão sexual do trabalho de cuidado, mantendo-o como responsabilidade predominantemente feminina e limitando a participação paterna nos primeiros momentos da vida da criança.

Diante da impossibilidade de permanência dos pais no espaço doméstico, intensifica-se a institucionalização precoce do cuidado infantil. Pastro (2021, p. 78) observa que a limitação das licenças “encaminha milhões de infantes para as creches antes de receberem as vacinas mais importantes para o desenvolvimento sadio do sistema imune”. A inserção em creches e berçários, nesse contexto, não decorre de uma escolha livre das famílias, mas de uma necessidade imposta pela organização do trabalho e pela ausência de políticas universais de cuidado.

Os dados educacionais sustentam essa tendência. De acordo com o Censo Escolar de 2024, 38,7% das crianças de até três anos estavam matriculadas em creches em 2023. O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece, até 2025, o atendimento de 50% dessa população, o que corresponde a aproximadamente 5,4 milhões de matrículas. Esses números evidenciam que a expansão da institucionalização do cuidado infantil responde, sobretudo, às restrições impostas ao tempo familiar, e não a uma ampliação efetiva das possibilidades de escolha das famílias.

Nesse sentido, Boschetti (2009) ressalta que a institucionalização do cuidado não configura uma socialização plena da reprodução social, mas uma reorganização parcial de suas funções. O Estado assume apenas parcelas limitadas dessa responsabilidade, enquanto mantém intacta a centralidade do trabalho produtivo e a precarização do tempo familiar. O cuidado institucionalizado opera, assim, como política compensatória, voltada à administração dos efeitos da ausência parental, sem enfrentar suas causas estruturais.

Dessa forma, a insuficiência das licenças parentais, articulada às extensas jornadas de trabalho e à transferência do cuidado para instituições, deve ser compreendida como expressão de uma mesma racionalidade social. Ao subordinar o cuidado e a infância às exigências da produção, o capitalismo expropria o tempo necessário à reprodução da vida e redefine precocemente a experiência infantil. A infância, longe de constituir um espaço efetivamente protegido, passa a ser moldada por políticas e instituições orientadas à garantia da continuidade do trabalho adulto.

## **Trabalho infantil, complemento de renda e reprodução da vida familiar**

Se a institucionalização precoce aparece como uma resposta funcional à falta de tempo nas camadas médias, nas frações mais precarizadas da classe trabalhadora, a colonização do tempo

atinge um estágio ainda mais agudo. Quando a expropriação do tempo adulto é acompanhada pela insuficiência crítica de renda, a estratégia de sobrevivência familiar transborda os limites da idade adulta, integrando crianças e adolescentes ao ciclo produtivo. O trabalho infantil, nesse contexto, não é um fenômeno isolado, mas o desdobramento de uma estrutura que nega ao trabalhador o tempo necessário para sustentar a vida e o desenvolvimento de seus filhos.

Quando observado a partir das condições concretas de reprodução da vida das famílias trabalhadoras, o trabalho infantil revela-se estreitamente articulado à necessidade de complementação da renda familiar. Longe de se configurar apenas como prática cultural ou escolha individual, a inserção precoce de crianças em atividades produtivas aparece, em muitos contextos, como resposta direta às insuficiências estruturais de renda, à precarização do trabalho adulto e à instabilidade das condições de subsistência.

Essa dimensão é evidenciada por Jerusa Vieira Gomes (1998), ao demonstrar que, em famílias pobres, o trabalho infantil integra estratégias cotidianas de sobrevivência. Ao analisar a vida familiar de crianças e jovens trabalhadores, a autora mostra que a renda obtida pelas crianças, ainda que reduzida, desempenha papel relevante no orçamento doméstico, sendo frequentemente destinada à alimentação, ao pagamento de contas básicas ou à aquisição de bens essenciais. Nessa perspectiva, o trabalho infantil não emerge como escolha livre da criança ou da família, mas como imposição das condições materiais de existência.

A autora observa ainda que, em contextos de pobreza, a fronteira entre trabalho e ajuda familiar torna-se difusa. Atividades realizadas pelas crianças são frequentemente naturalizadas como “colaboração” ou “responsabilidade”, o que cumpre uma função ideológica importante: legitima socialmente o trabalho infantil e oculta seu caráter estrutural, deslocando-o do campo das relações de produção para o âmbito da moral familiar.

A inserção precoce das crianças no trabalho articula-se diretamente à organização do tempo familiar. Em famílias marcadas por jornadas extensas, baixos salários e trabalho adulto precarizado, as crianças passam a assumir funções produtivas e reprodutivas como forma de compensar ausências e restrições materiais. Esse processo compromete o tempo destinado ao estudo, ao lazer e ao desenvolvimento integral, permitindo compreender o trabalho infantil como extensão da exploração do trabalho adulto, que incide sobre a infância de maneira particularmente severa (Gomes, 1998).

Essa dimensão estrutural também se manifesta na forma como as próprias crianças atribuem sentido ao trabalho. Natividade e Coutinho (2012), ao investigarem os significados do trabalho na sociedade contemporânea a partir da perspectiva infantil, mostram que muitas crianças compreendem o trabalho como necessário à sobrevivência familiar, associando-o diretamente ao

sustento do lar. Em seus relatos, o trabalho não aparece apenas como obrigação imposta, mas como contribuição moralmente valorizada.

Para essas crianças, trabalhar significa “ajudar em casa” e “não deixar faltar as coisas”, revelando uma percepção precoce da responsabilidade econômica. Tal compreensão não resulta de uma elaboração abstrata, mas da vivência concreta de restrições materiais, nas quais o trabalho infantil se apresenta como uma das poucas estratégias possíveis de enfrentamento da pobreza e da insegurança cotidiana.

Além disso, as autoras demonstram que o sentido atribuído ao trabalho pelas crianças está profundamente relacionado à experiência do trabalho dos adultos de referência. Ao presenciarem pais e mães submetidos a longas jornadas, baixos salários e instabilidade laboral, as crianças internalizam a centralidade do trabalho como condição de existência, reproduzindo a lógica segundo a qual trabalhar é necessário para garantir o sustento e evitar privações (Natividade; Coutinho, 2012).

Essa internalização precoce da lógica do trabalho evidencia o que Marx (2023) descreve como reprodução social das relações de produção. Quando a sobrevivência familiar passa a depender do trabalho de todos os seus membros, inclusive das crianças, a infância é atravessada pela racionalidade produtiva, incorporando valores associados à responsabilidade econômica, à disciplina e à naturalização do trabalho desde cedo. O trabalho infantil, portanto, não pode ser compreendido como fenômeno isolado, mas como expressão da forma pela qual o capitalismo organiza a reprodução da vida das classes trabalhadoras.

Nesse contexto, o trabalho infantil voltado à complementação de renda revela de maneira contundente as desigualdades sociais que atravessam a infância. Ele evidencia que a proteção jurídica encontra limites materiais concretos quando o trabalho adulto não assegura condições dignas de subsistência. Como indica Gomes (1998), a recorrência do trabalho infantil não decorre da ausência de consciência sobre seus prejuízos, mas da ausência de alternativas reais para a reprodução da vida.

Analisar o trabalho infantil como estratégia de complementação de renda permite, assim, deslocar o debate de abordagens moralizantes para uma análise estrutural das condições de vida das famílias trabalhadoras. O enfrentamento dessa realidade exige não apenas a proibição formal do trabalho infantil, mas políticas capazes de assegurar renda suficiente, redução da jornada de trabalho adulto e condições materiais que garantam à infância o direito ao tempo, ao cuidado, ao lazer e ao desenvolvimento humano pleno. Sem a transformação das bases que sustentam a exploração do trabalho adulto, a erradicação do trabalho infantil permanece limitada e contraditória.

## Considerações finais

Compreender a infância como categoria social implica situá-la nas condições históricas e materiais que organizam a vida em sociedade. À luz do referencial marxista, este estudo evidenciou que as experiências infantis são profundamente moldadas pela forma como o capitalismo estrutura o trabalho, a reprodução da vida e a apropriação do tempo social. A infância, nesse sentido, não pode ser tratada como esfera autônoma ou naturalizada, mas como dimensão atravessada pela centralidade da acumulação e pela expropriação do tempo, elemento estruturante da sociabilidade contemporânea.

Ao longo do artigo, demonstrou-se que a intensificação das jornadas de trabalho adulto e a precarização das relações laborais constituem mecanismos centrais de reorganização da vida familiar. Ao subordinar o tempo da vida às exigências da produção, o capitalismo reduz o convívio cotidiano entre pais e filhos, fragiliza o cuidado direto e restringe o tempo destinado ao lazer, à convivência e às experiências formativas fundamentais ao desenvolvimento infantil. Trata-se de um processo que não decorre de escolhas individuais, mas de condicionantes estruturais que atravessam a reprodução da vida social.

Nesse contexto, as licenças maternidade e paternidade insuficientes revelam-se como expressão concreta da subordinação da reprodução social às necessidades do trabalho assalariado. A limitação temporal desses afastamentos impõe a separação precoce entre pais e bebês, compromete práticas fundamentais ao desenvolvimento infantil e impulsiona a institucionalização antecipada do cuidado. Embora essas instituições desempenhem funções relevantes, sua expansão opera predominantemente como resposta compensatória à ausência parental, sem incidir sobre as bases estruturais que produzem a restrição do tempo familiar.

O artigo evidenciou ainda que, nas frações mais precarizadas da classe trabalhadora, a restrição simultânea de tempo e renda cria as condições materiais para a inserção precoce das crianças em atividades de trabalho, sobretudo como estratégia de complementação da renda familiar. Nessas circunstâncias, o trabalho infantil não se apresenta como exceção, mas como parte das estratégias cotidianas de sobrevivência, sendo acompanhado pela internalização, pelas próprias crianças, do trabalho como necessidade vinculada ao sustento do lar.

Esses elementos reforçam a compreensão de que a reprodução das relações sociais de produção não se limita ao espaço do trabalho adulto, estendendo-se à vida familiar e à formação da subjetividade desde a infância. Quando a sobrevivência da família depende do trabalho de todos os seus membros, inclusive das crianças, a infância passa a ser organizada segundo a racionalidade produtiva, incorporando valores associados à responsabilidade econômica, à disciplina e à subordinação do tempo à necessidade.

A análise desenvolvida permite dialogar com interpretações contemporâneas que identificam, no capitalismo, uma crise da reprodução social, nos termos propostos por Nancy Fraser, na qual se intensifica a contradição entre a lógica da acumulação e a necessidade de sustentação das condições sociais da vida. Nesse contexto, a infância emerge como um dos espaços mais sensíveis dessa tensão, evidenciando os limites estruturais da efetivação dos direitos quando dissociados das condições materiais de reprodução social.

Nesse cenário, a distância entre a proteção jurídica formal e a realidade vivida pelas crianças não pode ser explicada apenas por falhas institucionais ou insuficiências jurídicas. Trata-se de uma contradição estrutural entre a lógica dos direitos e a lógica da produção capitalista. Enquanto não forem asseguradas condições dignas de subsistência e tempo socialmente disponível para o cuidado, a efetividade dos direitos da infância permanecerá limitada e tensionada.

Enfrentar as vulnerabilidades que atravessam a infância exige, portanto, ir além da ampliação formal de direitos ou da expansão pontual de políticas públicas. Implica problematizar criticamente a organização social do trabalho, a distribuição do tempo e a forma como o capitalismo estrutura a reprodução da vida. Somente a partir dessa perspectiva torna-se possível pensar alternativas que assegurem à infância o direito ao cuidado, ao convívio familiar, ao lazer e ao desenvolvimento humano pleno, rompendo com os limites impostos pela racionalidade da acumulação.

## Referências

ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 1986. BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência social e trabalho no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2009. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. *Censo Escolar da Educação Básica 2023*. Brasília: INEP, 2024. FRASER, Nancy. Contradições entre capital e cuidado. Tradução de José Ivan Rodrigues de Sousa Filho. *Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)*, v. 27, n. 53, p. 261-288, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/16876>. Acesso em: 4 maio. 2026.

GOMES, Jerusa Vieira. *Vida familiar e trabalho de crianças e jovens pobres*. Paidéia, Ribeirão Preto, v. 8, n. 14, p. 47-61, 1998.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 2.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Trabalho Infantil 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.

## Infância e capitalismo: a colonização do cuidado.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2023. MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

NATIVIDADE, Michelle Regina da; COUTINHO, Maria Chalfin. O trabalho na sociedade contemporânea: os sentidos atribuídos pelas crianças. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 425–437, 2012.

PASTRO, Laura Carvalho. *Licença parental no Brasil: um problema de gênero, saúde, economia e direitos humanos*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade Pitágoras, Guarapari, 2021.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Sociologia da infância: correntes e confluências. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; GOUVÊA, Maria Cristina Soares de (org.). *Estudos da infância: educação e práticas sociais*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 17–39.

UNICEF. Pobreza multidimensional na infância e adolescência no Brasil. Brasília: UNICEF, 2024.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. Tradução de José Cipolla Neto et al. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.